



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 373/2013  
São Luís, 17 de abril de 2013.

Compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria GP nº 393, de 19 de abril de 2013](#)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2057/2013,

#### R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, para: a) acompanhar a Desembargadora Presidente, em tempo integral, conforme disposto no art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, na 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 24 e 25/4/2013; b) participar do Seminário “A cooperação jurídica internacional no combate ao crime organizado transnacional: novas perspectivas” a realizar-se nos dias 25 e 26/4/2013, no edifício sede do Ministério da Justiça. (Alterado pela [Portaria GP nº 393, de 19 de abril de 2013](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 27/4/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo, alterado em razão de sua participação em audiência no Conselho Nacional de Justiça e em reunião com assessores da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no dia 22/4/2013, conforme informações constantes da Solicitação de Diárias nº. 45/2013/GP. pela [Portaria GP nº 393, de 19 de abril de 2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO